

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG em conformidade com o art.75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação (TI), a fim de atender às necessidades da Secretaria de Administração, setores a ela vinculados e unidades orçamentarias vigentes, compreendendo: Hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e programação do site institucional da prefeitura, incluindo o sítio oficial e o Portal da Transparência, manutenção e suporte de banco de dados; Hospedagem, gerenciamento e manutenção da plataforma de e-mails institucionais; Desenvolvimento, manutenção e suporte técnico de aplicativo para smartphones integrado ao portal institucional com os dados sincronizados em tempo real, compatível com os sistemas Android e iOS. O objeto contempla, ainda, o gerenciamento, manutenção e suporte de banco de dados do Portal da Transparência; Manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos e ativos de informática; Instalação, atualização, configuração e suporte de sistema operacional e de softwares (adquiridos pela contratante); Monitoramento, manutenção, gerenciamento e suporte da rede local e do acesso à internet; Apoio técnico e configuração de sistemas de câmeras de segurança; Apoio técnico a ponto eletrônico digital; Bem como apoio técnico e monitoramento da base de retransmissão da TV Digital; Hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e programação do site institucional de seleção de cidadãos para o Programa Minha Casa Minha Vida, incluindo gerenciamento, manutenção e suporte do banco de dados; Apoio técnico e configuração do sistema de telefonia VoIP; Publicação de documentos diariamente, referentes a transparência pública, no Termo de Referência.

- **Da Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequentes a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- **Do Fornecimento do Serviço:** Após a contratação do serviço, o mesmo deverá ser executado de forma imediata, a contar da ordem de solicitação de fornecimento, conforme a necessidade.

Conforme requisitos constantes no Termo de Referência, o fornecimento do objeto será feito de forma mensal conforme necessidade da solicitação de cada setor, após a assinatura do contrato.

A proposta de preço deverá ser entregue no setor de Divisão de Almoxarifado e Compras da Secretaria Municipal de Administração e Governo-SEMAG, situada na Vila Americana, nº 45-Centro, Belterra-PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em 03(dias) dias úteis, ou pelo e-mail: logistica.semag@belterra.pa.gov.br, até às 17:00h da data limite.

Belterra - PA, 21 de janeiro de 2026.



Simone Braga Monteiro
Secretária de Administração e Governo
Decreto Nº 001/2025

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto nº 001/2025.